

N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/02/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.911,14 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA TANIA ALMEIDA COLARES - CPF: 003.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181686149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 30/06/2026 a 05/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2026; PAULO HENRIQUE SANTOS LOPES - CPF: 997.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181896771 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 29/06/2026 a 03/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.197,75 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSELANE DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE - CPF: 933.***.***-68 - MATRÍCULA: 2220018183458X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 06/02/2026 a 31/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.840,31 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 106/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS - CPF: 604.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181837856 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/07/2026 a 05/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 998,07 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 107/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL SOARES ROCHA - CPF: 914.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181837775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/02/2026 a 03/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.328,32 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEEP MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº61/2023 IG: 1470559000 SACC: 1284590 NUP 22001.128712/2026-62

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO MESQUITA PORTELA, portador(a) do RG nº 46880 MT/CE e do CPF nº 961.315.193-15, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 61/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 61/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de setembro de 2026 até 16 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 De Agosto De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo FRANCISCO MESQUITA PORTELA Prefeito(a) Municipal de FRECHEIRINHA TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 2.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA Nº174/2026 - NUP 43022.008126/2026-24

CONTRATO N.º: 02082025 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE EMPRESA: **CONSÓRCIO BATURITÉ** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 01/07/2026 a **PARALISAÇÃO da obra** código **SIGSOP nº06292025SEDUC01, contrato nº02082025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **CONSÓRCIO BATURITÉ**, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo 43022.008126/2026-24, em doc. de fl.02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra.” Solicito a paralisação da obra, considerando a necessidade do 2º replanilhamento indispensável

